

MEMORANDO SEI Nº 31053513/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 28 de setembro de 2026.

A SAP.LCT

Sra. Renata Pereira Sartotti

Pregoeira

Assunto: Memorando SEI Nº 31046726/2026 - SED.URC.ARC.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual solicitam manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa **PALATO BRASILEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, referente ao item 11, proposta SEI nº 31044182, apresentada ao Pregão Eletrônico nº 350/2026, visando a futura e eventual **Aquisição de gêneros alimentícios diversos para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**.

Inicialmente, registra-se que a análise foi realizada seguindo as diretrizes repassadas pelo Memorando supracitado:

Destaca-se que, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, solicitamos que a análise seja realizada contendo ao menos as informações listadas a seguir, independentemente da análise ser pela aceitação ou recusa da comprovação de exequibilidade:

- i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);**
- ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.**
- iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.**

- **PALATO BRASILEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** ofertou valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração - proposta e documentos 31044182:

i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);

1. Proposta comercial - atualizada e demais documentos, documento SEI nº 31044182.

ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.

Inicialmente, cabe referenciar a diferença dos valores ofertados considerando o licitado do item 11:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor unitário	Diferença entre o valor licitado e	Desconto %
------	------------------	--------------	--------------	----------------	----------------	------------------------------------	------------

				(R\$) licitado	(R\$) Proposta	o ofertado	
11	25998 - Cacau em pó solúvel Ingrediente: cacau em pó. Deverá apresentar pó fino, sem grumos e de fácil diluição. Deverá apresentar coloração marrom castanho característico, sabor e aroma intensos. Não poderá apresentar impurezas ou adição de outros ingredientes ao produto. Não poderá conter glúten e leite em sua composição.	KG	200	188,27	60,00	128,27	68,13

Foi apresentado em conjunto com a proposta "Relatório de Orçamento" emitido por VIMACEDO PQ NOVO MUNDO, demonstrando que adquire o produto "CACAU EM PO ALCALINO (MB) 25 KGS", **ao custo de R\$ 12,90 o kg.**

Apresentou também as Notas Fiscais 1.751 (15/12/2025) e 5.092 (10/07/2026) de fornecimento:

Nota Fiscal	Produto	Valor Unitário	Valor proporcional ao lícitado 1kg
1.751 (15/12/2025) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL D	Cacau Alcalino 500g pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=132,00	22,00	500 x 2 = 1kg 22,00 x 2 = 44,00
5.092 (10/07/2026) MUNICIPIO DE AMPERE	Cacau Alcalino 100g Lot 260708-AMP Val 06- 2027 pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=450,75	6,01	100 x 10 = 1kg 6,01 x 10 = 60,10

As Notas Fiscais apresentadas demonstram que a licitante pratica no mercado, valores unitários similares aos ofertados em sua proposta.

Considerando por fim que, a licitante assim declara em sua proposta: "Declaramos também que todos os custos previstos e tributos incidentes estão previstos no valor ofertado".

Deste modo, visualiza-se a demonstração da exequibilidade de sua proposta, diante da comprovação do valor de custo do produto, bem como, por meio das notas fiscais apresentadas que pratica o valor ofertado, reforçados pela declaração que o preço inclui todos os custos incidentes.

iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.

Considerando a demonstração da exequibilidade de sua proposta, não se visualiza necessidade de diligências complementares.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 01/10/2026, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31053513** e o código CRC **C9EB2734**.